



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO MUNICIPAL JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Objeto:- OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ENTRADA E SANITÁRIOS NO RECINTO DE TRADIÇÕES RURAIS DE GASTÃO VIDIGAL, REFERENTE AO CONVÊNIO N. 965/2019.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às 09 horas e 30 minutos, em uma das salas do Paço Municipal, localizada à Rua 15 de Novembro, n.º 525, presentes os membros da Comissão de Licitações, nomeados devidamente designados pela Portaria nº 7.284 de 02/01/2020, o senhor Ivan Roberto do Nascimento, o senhor Alex Marques e o senhora Daiana da Silva Dias, sendo o primeiro presidente e os demais membros, no final assinados. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a seguinte empresa: **A) JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 19.921.468/0001-47, com sede na Rua Clóvis de Oliveira, N. 575, Centro, Floreal (SP), CEP 15320-000, tendo como proprietário Sr. **João Manoel de Castilho**, portador do RG nº 14.725.089-4-SSP-SP, e do CPF nº 076.791.108-32,. Em pesquisa à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e CNEP, verificou-se que a empresa licitante não se encontra apenada para participação em licitações. O senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão e representante presente. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do "Envelope 01 – Documentação". Abertos os envelopes, foram repassados para conferência e análise de todos os presentes, representantes das empresas e Comissão de Licitações, após o conteúdo dos envelopes foi analisado pela Assessoria em Licitações e Comissão de Licitações, sendo que nenhuma falha documental foi identificada. A Comissão Julgou a empresa HABILITADA. Diante da ausência de interessados em recorrer da decisão, foi dado prosseguimento a sessão, para fase de proposta. Foi



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 – Fone/fax (17) 3848-1155/3848-1170 – CEP 15330-000 – Gastão Vidigal-SP

Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



aberto o "Envelope 02 – Proposta" da empresa, **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 357.724,34 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. Dando continuidade o presidente deu o uso da palavra aos presentes não havendo nenhuma manifestação. O presidente declarou que fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis a contar de hoje, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea b da Lei N. 8.666-93. Nada mais a tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão, onde foi lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pela licitante presente por meio de seu representante. Gastão Vidigal, 31 de março de 2020.

IVAN ROBERTO DO NASCIMENTO

Presidente

ALEX MARQUES

Membro

DAIANA DA SILVA DIAS

Membro

FÁBIO ROBERTO BORSATO

Assessoria em Licitações